

Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Concorrência nº 2020.01.17.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 21 de fevereiro de 2020.
Horário : 09:00 horas.
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti.
Endereço : Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos 21 de fevereiro de 2020, na cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 36/GP/2020, de 13/01/2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Daylla Felinto Braga, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Marcio de Sousa Bodo, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Concorrência nº 2020.01.17.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Participaram do certame as seguintes licitantes: **S & T LOCAÇÕES EIRELI, A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e M & R TRANSPORTES LTDA**, neste ato representadas por seus representantes legais. A Senhora Presidente, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento dos envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitados todos os licitantes participantes, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A Senhora Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo dos preços,

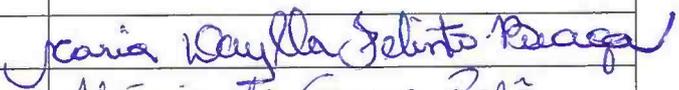
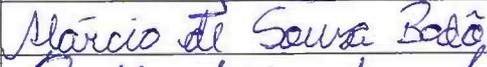
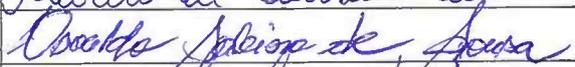
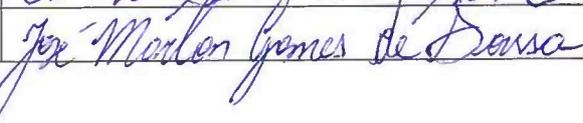


Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55

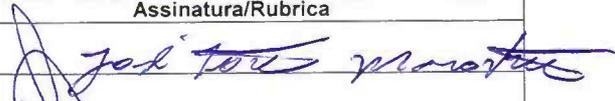


para se saber quais as propostas mais vantajosas para a Administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte: a empresa **A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.673.031/0001-15 classificada nos itens 7, 8, 9, 10, 11, 18, 19, 20 e 21 totalizando o valor de R\$ 286.085,88 (duzentos e oitenta e seis mil oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), **M & R TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.369.216/0001-12 classificada nos itens 4, 5, 6 e 17 totalizando o valor de R\$ 212.926,68 (duzentos e doze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e **S & T LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.789.521/0001-72 classificada nos itens 1, 2, 3, 12, 13, 14, 15 e 16 totalizando o valor de R\$ 630.374,40 (seiscentos e trinta mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). A Senhora Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, dispensando-se então, a necessidade de abertura de prazo nos termos do artigo alhures. A Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado aos seus respectivos vencedores. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Daylla Felinto Braga	
Membro	Marcio de Sousa Bodo	
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	

Assinatura dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	S & T LOCAÇÕES EIRELI	
2	A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
3	M & R TRANSPORTES LTDA	